



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283  
----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

## PROJETO DE LEI Nº 016/2022.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, Inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para inclusão de despesas no orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral para o exercício de 2022, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaguajé autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para inclusão de despesas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
06.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Educação		
06.001.12.361.0008.2.014	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01103	98.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01103	12.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	01103	6.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01103	8.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01103	500,00
06.001.12.365.0008.2.021	Manutenção do Ensino Infantil		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01103	69.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01103	8.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	01103	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283  
----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais		6.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01103	500,00
<b>Total</b>			<b>210.000,00</b>

Art. 3º - Para cobertura do Crédito constante do art. 2º desta Lei, será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.

CRISOGONO NOLETO Assinado de forma digital por  
E SILVA CRISOGONO NOLETO E SILVA  
JUNIOR:04768568920 Dados: 2022.04.05 16:31:22 -03'00'

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
[Signature]  
PRESIDENTE  
XR Ronaldo Ribeiro  
SECRETÁRIO  
05-04-22

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
[Signature]  
PRESIDENTE  
XR Ronaldo Ribeiro  
06-04-22

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
[Signature]  
PRESIDENTE  
XR Ronaldo Ribeiro  
07-04-22